

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.**

**REQUERIMENTO Nº 004/2020**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo que se digne de empreender esforços para providenciar a construção de duas Escolas de Ensino Infantil e Fundamental neste Município, de patrimônio público e integrantes da rede oficial de ensino básico, devendo, cada uma delas, ser construída nas Localidades de Pereiras e Santa Fé.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 05 de fevereiro de 2020.

**Antônio Ademar Alencar Neto**  
Vereador

### **Justificativa**

O objetivo da presente proposição é estimular o combate à evasão escolar, ofertando ambiente humanizado e propício à transferência de conhecimento; sendo inegável que dentro deste contexto o aluno tende a encontra-lo.

Não obstante a dedicação tão nítida do Gestor Municipal, inúmeras são as atribuições e responsabilidades que lhes são exigidas pela crescente complexidade dos processos socioeducacionais que surgem no dia a dia, fazendo-se necessária a construção das referidas unidades escolares.

Portanto, venho solicitar com urgência do setor de Infraestrutura que, em consonância com a Prefeitura Municipal, realize a efetivação destas obras.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido da aprovação da proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 05 de fevereiro de 2020.

**Antônio Ademar Alencar Neto**  
**Vereador**